



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.036

Alcinópolis, quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

### PODER EXECUTIVO

|                                                                        |                                   |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Prefeito</b> .....                                                  | <b>Weliton da Silva Guimarães</b> |
| Vice-Prefeito .....                                                    | Waldemar Barbosa Filho            |
| Secretária Municipal de Ação Social .....                              | Rosangela Garcia de Campo         |
| Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças .....   | Duane Mayara Correa Carrijo       |
| Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente..... | Elisberto Martins Rezende         |
| Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte .....              | Thierry França Porato             |
| Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica .....             | João Abadio de Oliveira Neto      |
| Secretário Municipal de Saúde Pública(interino) .....                  | João Abadio de Oliveira Neto      |
| Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos .....                | Valcimar Pereira Rodrigues        |
| Controladora Geral .....                                               | Celia Regina Furtado dos Santos   |
| Procuradora Geral do Município .....                                   | Lígia Maria Gomes Maia            |

### PODER LEGISLATIVO

|                           |                                 |
|---------------------------|---------------------------------|
| <b>Presidente</b> .....   | <b>Valdeci Lima de Oliveira</b> |
| Vice-Presidente.....      | Ademir Luiz Müller              |
| Primeiro Secretário ..... | Valter Roniz Dias de Souza      |
| Segunda Secretária .....  | Onilza Matias de Sousa          |
| Vereador.....             | Adalto Borges Teles             |
| Vereador .....            | Alcir Gonçalves Dias            |
| Vereador .....            | Fernando Henrique Nicoletti     |
| Vereadora .....           | Mirelle Biscaro Piva Capelli    |
| Vereador .....            | Odairk Moraes da Silveira       |

### SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças  
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro  
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [financas@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:financas@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública  
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro  
Telefone: (67) 98101-0348  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [saude@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:saude@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro  
Telefone: (67) 98101-0401  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [educacao@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:educacao@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso  
Telefones: (67) 98101-0395  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [obras@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:obras@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social  
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro  
Telefone: (67) 98101-0384  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com](mailto:orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente  
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro  
Telefone: (67) 98101-0430  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br) e [desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com](mailto:desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Prefeitura Municipal de Alcinópolis**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro  
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

| SUMÁRIO                                                 |           |
|---------------------------------------------------------|-----------|
| Esta Edição é composta de 10 páginas                    |           |
| <b>Poder Executivo.....</b>                             | <b>03</b> |
| <b>Decreto.....</b>                                     | <b>03</b> |
| Decreto nº 010/2025.....                                | 03        |
| <b>Processo Seletivo.....</b>                           | <b>04</b> |
| 5ª Convocação do Processo Seletivo.....                 | 04        |
| <b>Atos de Licitação.....</b>                           | <b>05</b> |
| II Adendo - Pregão Eletrônico nº 040/2025.....          | 05        |
| Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2026..... | 05        |
| <b>Extrato do Contrato.....</b>                         | <b>06</b> |
| Extrato do Contrato nº 03/2026.....                     | 06        |
| Extrato do Contrato nº 02/2026.....                     | 06        |
| Extrato do Contrato nº 04/2026.....                     | 06        |
| Extrato do Contrato nº 05/2026.....                     | 07        |
| Extrato do Contrato nº 06/2026.....                     | 07        |
| Extrato do Contrato nº 01/2026.....                     | 07        |
| <b>Termo de Rescisão Contratual.....</b>                | <b>08</b> |
| Termo de Rescisão Amigável Contrato nº 056/2025.....    | 08        |
| Termo de Rescisão Amigável Contrato nº 067/2025.....    | 08        |
| Termo de Rescisão Amigável Contrato nº 163/2025.....    | 09        |
| Termo de Rescisão Amigável Contrato nº 181/2025.....    | 09        |
| Termo de Rescisão Amigável Contrato nº 203/2025.....    | 09        |
| <b>Extrato do Termo Aditivo.....</b>                    | <b>10</b> |
| Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 05/2025.....   | 10        |

## PODER EXECUTIVO

## DECRETO

**DECRETO Nº 010/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.**

***"Dispõe sobre o reajuste dos valores das diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências".***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o Decreto é um ato normativo de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 589/2025, que autoriza o reajuste anual dos valores das diárias, no mês de janeiro, mediante ato do Chefe do Poder Executivo, observados os critérios de razoabilidade e adequação às condições econômicas e financeiras do Município;

**CONSIDERANDO** a realização de pesquisas de preços de mercado, abrangendo despesas com hospedagem, alimentação e traslado interno na localidade de destino, tanto na Capital do Estado quanto em outras localidades fora do Estado, que concentram o maior fluxo de deslocamentos de agentes públicos a serviço do Município;

**CONSIDERANDO** que os levantamentos efetuados evidenciaram elevação significativa dos custos médios dessas despesas, tornando insuficientes os valores anteriormente fixados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar condições adequadas para o desempenho das atividades administrativas, técnicas e institucionais desenvolvidas por autoridades e servidores municipais em deslocamento a serviço;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o reajuste ora promovido observa os princípios da legalidade, razoabilidade, economicidade, eficiência e interesse público, mantendo compatibilidade com a capacidade financeira do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam reajustados os valores das diárias concedidas no âmbito do Poder Executivo Municipal de Alcinópolis/MS, na forma estabelecida no Anexo I e II deste Decreto.

**Art. 2º** Os valores fixados por este Decreto aplicam-se às diárias concedidas a autoridades, servidores públicos e demais agentes a serviço do Município, observadas as normas e condições previstas na legislação municipal vigente.

**Art. 3º** O reajuste de que trata este Decreto foi definido com base em pesquisas de preços atualizadas, considerando os custos médios praticados para hospedagem, alimentação e deslocamento interno nas cidades, bem como os principais destinos utilizados pelo Município para o desempenho de atividades institucionais.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, observados os limites legais e financeiros.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 28 de janeiro de 2026.

**WELITON DA SILVA GUIMARÃES**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**TABELA DE VALORES**

| CARGOS/FUNÇÃO                           | MUNICÍPIOS NO ESTADO DE MS ATÉ DE 150 KM DE DISTÂNCIA |                 | DEMAIS MUNICÍPIOS NO ESTADO DE MS ACIMA DE 151 KM E CAPITAL DO ESTADO DE MS |                 | FORA DO ESTADO ATÉ 600 KM DE DISTÂNCIA |                 | FORA DO ESTADO ACIMA DE 601KM DE DISTÂNCIA |                 |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------|-----------------|
|                                         | S/ PERNOITE R\$                                       | C/ PERNOITE R\$ | S/ PERNOITE R\$                                                             | C/ PERNOITE R\$ | S/ PERNOITE R\$                        | C/ PERNOITE R\$ | S/ PERNOITE R\$                            | C/ PERNOITE R\$ |
| PREFEITO MUNICIPAL                      | 325,00                                                | 650,00          | 487,50                                                                      | 975,00          | 650,00                                 | 975,00          | 975,00                                     | 1.300,00        |
| VICE PREFEITO E CARGO EM COMISSÃO DAS 1 | 245,00                                                | 487,50          | 365,00                                                                      | 730,00          | 487,50                                 | 730,00          | 730,00                                     | 975,00          |
| CARGO EM COMISSÃO DAS 2 E DAS 3         | 195,00                                                | 390,00          | 290,00                                                                      | 580,00          | 390,00                                 | 580,00          | 580,00                                     | 780,00          |
| CARGOS EM COMISSÃO DAS 4, DAS 5 E DAS 6 | 145,00                                                | 290,00          | 215,00                                                                      | 430,00          | 290,00                                 | 430,00          | 430,00                                     | 580,00          |
| CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR                | 195,00                                                | 390,00          | 290,00                                                                      | 580,00          | 390,00                                 | 580,00          | 580,00                                     | 780,00          |
| CONSELHEIROS E DEMAIS SERVIDORES        | 145,00                                                | 290,00          | 215,00                                                                      | 430,00          | 290,00                                 | 430,00          | 430,00                                     | 580,00          |

**WELITON DA SILVA GUIMARÃES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO II**  
**TABELA DE VALORES – VAGA ZERO**

| CARGOS / FUNÇÃO                                 | MUNICÍPIOS NO ESTADO DE MS ATÉ 300 KM – R\$ | MUNICÍPIOS NO ESTADO DE MS ACIMA DE 301 KM – R\$ |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| ENFERMEIRO                                      | 150,00                                      | 300,00                                           |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM E MOTORISTA DE AMBULÂNCIA | 137,50                                      | 275,00                                           |

**WELITON DA SILVA GUIMARÃES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO SELETIVO**

**5º CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 004/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

Nos termos do edital do processo seletivo 002/2025 (que deu abertura ao processo seletivo) e do edital 004/2025 (que apresentou o resultado final do processo seletivo), fica **convocado** o candidato abaixo relacionado para que, no prazo de 72 horas, compareça à prefeitura municipal de Alcinópolis, em horário de expediente, para a apresentação da documentação conforme **item 3** do edital 002/2025 para ingresso nos seguintes cargos:

| <b>ODONTÓLOGO</b>                       |
|-----------------------------------------|
| Adeir Aparecido Andrade de Souza Júnior |
|                                         |

| <b>PSICÓLOGO</b>     |
|----------------------|
| Isadora Alves Matias |
| Diarla Heloisa Cunha |

**Caso a candidata não compareça ao setor no prazo estabelecido, será desclassificada.**

Alcinópolis/MS, 28 de Janeiro de 2026.

|                        |                           |                     |                        |                       |                    |
|------------------------|---------------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|--------------------|
| João Abadio de O. Neto | Niclee furtado de Freitas | Roger de A. Gemelli | Ligia Maria Gomes Maia | Josy Carneiro Pereira | Isabelle Fernandez |
| Membro                 | Membro                    | Presidente          | Membro                 | Membro                |                    |

**ATOS DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2935/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025****EDITAL Nº 055/2025****PROTOCOLO PRÉ-PUBLICAÇÃO E-SFINGE N: DD81F07238F4FDC96981EFD339DE9EF9930C3413****Objeto:** Aquisição de britador.**II ADENDO AO EDITAL**

O Município de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Contratação e Agente de Contratação, TORNA PÚBLICO para melhor interpretação e entendimento dos interessados, que em todo o processo:

**1. ALTERAÇÃO NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Item 20.4 do Edital / 8.22 do TR):** Fica **EXCLUÍDA** a exigência de apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) na fase de habilitação. A referida ART de projeto e execução deverá ser apresentada obrigatoriamente pela licitante vencedora como condição para a **assinatura do contrato**.

**2. ALTERAÇÃO NAS ESPECIFICAÇÕES DO KIT DE PEÇAS (Item 5.4 do TR / 6.4.4 do Edital):** Para fins de julgamento isonômico, o "Kit de peças de reposição inicial" passa a ter a seguinte composição mínima obrigatória:

- 01 (um) par de Mandíbulas (fixa e móvel) reserva;
- 01 (um) jogo completo de correias de transmissão;
- 01 (um) kit de fusíveis e componentes elétricos de reserva.

**3. ALTERAÇÃO NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Item 5.4 do TR / 6.4.4 do Edital):** O prazo para atendimento técnico presencial (visita técnica no local) fica alterado para até **05 (cinco) dias úteis** após a comunicação formal do órgão. O atendimento remoto permanece em até 72 horas úteis.

**4. AJUSTE NA FINALIDADE E SUSTENTABILIDADE (Item 3.1 e 6.3.1 do Edital):** Fica **suprimida** qualquer menção ao processamento de "entulho de demolição" ou "Resíduos da Construção Civil (RCC)". O objeto destina-se exclusivamente ao processamento de materiais pétreos naturais. Consequentemente, fica **EXCLUÍDO** o subitem 6.3.1 do Edital (Incentivo ao reaproveitamento de materiais de construção).

**5. REABERTURA DE PRAZO:** Em virtude das alterações que impactam a formulação das propostas e a fase de habilitação, a data de abertura do certame fica reagendada para:

- **Nova Data de Abertura:** Data prevista para abertura da sessão: 11/02/2026 às 09h00min (horário de Brasília) e fim do recebimento das propostas: 11/02/2026 às 08h00min (horário de Brasília).

Alcinópolis-MS, 27 de janeiro de 2026.

**WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA**  
PREGOEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2936/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026****EDITAL Nº 003/2026****PROTOCOLO E-SFINGE Nº: 2FE746FC74A2A6B90219611CC9B608ACA54D63C4**

O MUNICIPIO DE ALCINOPOLIS /MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo por finalidade a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças, em equipamentos hospitalares, odontológicos, de fisioterapia e de laboratório, bem como na rede de oxigênio canalizada, compressores e geradores de energia. Os procedimentos para o acesso ao **PREGÃO ELETRÔNICO** estão disponíveis na página inicial do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**Data Prevista para Abertura da Sessão: 13/02/2026 às 09h00min (horário de Brasília)****Fim do recebimento das propostas: 13/02/2026 às 08h00min (horário de Brasília)****Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)****Critério de Julgamento: menor preço por item.****FONE: (67) 98101-0362 ou (67) 3260-1127**

**INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações**

**Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF.**

**DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101-0362, ou pelo e-mail [licita.alcinopolis@gmail.com](mailto:licita.alcinopolis@gmail.com).

Alcinópolis-MS, 27 de janeiro de 2026.

**ANA CARLA DA MOTA BRITO**

PREGOEIRA

**EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2026**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

**CONTRATADO(A):** ÉRICA SILVA FERNANDES

**OBJETO:** "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Assistência Social como **PSICÓLOGO(A) I - 30 H**, com uma carga horária de **30 (trinta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **19 de janeiro de 2026** e término em **19 de julho de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMAS Nº 022/2026, de 16 de janeiro de 2026.**"

**Prazo de Vigência:** 19/01/2026 a 19/07/2026.

**Fundamento Legal:** Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 002/2025**, para provimento de vagas em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho junto aos Órgãos da Administração Municipal, homologado pelo **Decreto nº 242/2025**, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis/MS, Edição nº 2.013, de 19/12/2025, Pág. 03/05, na **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

**Valor estimado:** R\$32.760,00 (trinta e dois mil e setecentos e sessenta reais), sendo **\$5.460,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta reais)** mensais.

Alcinópolis – MS, 19 de janeiro de 2026.

**WELITON DA SILVA GUIMARÃES**

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2026**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

**CONTRATADO(A):** LEOFREDO MARTINS RIBEIRO

**OBJETO:** "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos como **ENGENHEIRO CIVIL II 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **26 de janeiro de 2026** e término em **26 de julho de 2026**, conforme justificava através do **COMUNICAÇÃO INTERNA SMGE Nº 004/2026, de 16 de janeiro de 2026.**"

**Prazo de Vigência:** 26/01/2026 a 26/07/2026.

**Fundamento Legal:** Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **Edital nº 002/2025**, para provimento de vagas em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho junto aos Órgãos da Administração Municipal, homologado pelo **Decreto nº 242/2025**, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis/MS, Edição nº 2.013, de 19/12/2025, Pág. 03/05, na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**.

**Valor estimado:** R\$32.760,00 (trinta e dois mil e setecentos e sessenta reais), sendo **R\$5.460,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta reais)** mensais.

Alcinópolis – MS, 19 de janeiro de 2026.

**WELITON DA SILVA GUIMARÃES**

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2026**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

**CONTRATADO(A):** NATALINO MARTINS DE MORAES



**OBJETO:** "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **20 de janeiro de 2026** e término em **20 de julho de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMOSP Nº 013/2026, de 20 de janeiro de 2026.** "

**Prazo de Vigência:** 20/01/2026 a 20/07/2026.

**Fundamento Legal:** Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, para provimento de vagas em caráter temporário na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**.

**Valor estimado:** R\$9.200,16 (nove mil e duzentos e reais e dezesseis centavos), sendo R\$1.533,36 (um mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) mensais.

Alcinópolis – MS, 20 de janeiro de 2026.

**WELITON DA SILVA GUIMARÃES**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2026**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

**CONTRATADO(A):** ANDREAN DA SILVA FURTADO

**OBJETO:** "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **20 de janeiro de 2026** e término em **20 de julho de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMOSP Nº 013/2026, de 20 de janeiro de 2026.** "

**Prazo de Vigência:** 20/01/2026 a 20/07/2026.

**Fundamento Legal:** Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, para provimento de vagas em caráter temporário na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**.

**Valor estimado:** R\$9.200,16 (nove mil e duzentos e reais e dezesseis centavos), sendo R\$1.533,36 (um mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) mensais.

Alcinópolis – MS, 20 de janeiro de 2026.

**WELITON DA SILVA GUIMARÃES**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2026**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

**CONTRATADO(A):** JOÃO VYNICIUS DA SILVA SOUZA

**OBJETO:** "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 H**, com uma carga horária de **horas semanais**, no período de **06 (seis) meses**, com início em **21 de janeiro de 2026** e término em **21 de julho de 2026**, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMOSP Nº 015/2026, de 21 de janeiro de 2026.** "

**Prazo de Vigência:** 21/01/2026 a 21/07/2026.

**Fundamento Legal:** Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, para provimento de vagas em caráter temporário na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**.

**Valor estimado:** R\$9.200,16 (nove mil e duzentos e reais e dezesseis centavos), sendo R\$1.533,36 (um mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) mensais.

Alcinópolis – MS, 21 de janeiro de 2026.

**WELITON DA SILVA GUIMARÃES**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2026**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS  
**CONTRATADO(A):** VALDIR JUMES

**OBJETO:** "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde Pública como **MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **12 (doze) meses**, com início em **09 de janeiro de 2026** e término em **09 de janeiro de 2027**, conforme justificava através do **OFÍCIO SESAUP Nº 05/2026, de 09 de janeiro de 2026.** "

**Prazo de Vigência:** 09/01/2026 a 09/01/2027.

**Fundamento legal:** Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, para provimento de vagas em caráter temporário na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

**Valor estimado:** R\$20.916,00 (vinte mil e novecentos e dezesseis reais), sendo R\$1.743,00 (um mil e setecentos e quarenta e três reais) mensais.

Alcinópolis – MS, 09 de janeiro de 2026.

**JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO  
GESTOR DO FUNDO

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO nº 056/2025**

**CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS E MARIA FERNANDA NONATO DE FREITAS

**Objeto:** A rescisão amigável a partir de **31 de janeiro de 2026**, do contrato de prestação de serviços por prazo determinado e seu(s) Termo(s) Aditivo(s), celebrado e com início em **03 de fevereiro de 2025** e término/vencimento em **03 de fevereiro de 2026**, como **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 H"**, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, em caráter temporário.

**Vigência:** A partir de 31/01/2026.

**Assinatura:** 19/01/2026.

**Fundamento Legal:** Art. 12, § 2º da Lei nº 201/2003.

**Assinam:** WELITON DA SILVA GUIMARÃES E MARIA FERNANDA NONATO DE FREITAS.

Alcinópolis-MS, 19 de janeiro de 2026.

**WELITON DA SILVA GUIMARÃES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO nº 067/2025**

**CONVENENTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS E RÚBIA MOTA PULCHÉRIO CAMARGO

**Objeto:** A rescisão amigável a partir de **23 de janeiro de 2026**, do contrato de prestação de serviços por prazo determinado e seu(s) Termo(s) Aditivo(s), celebrado e com início em **04 de fevereiro de 2025** e término/vencimento em **04 de fevereiro de 2026**, como **"ENFERMEIRO(A) 40 H"**, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em caráter temporário.

**Vigência:** A partir de 23/01/2026.

**Assinatura:** 21/01/2026.

**Fundamento Legal:** Art. 12, § 2º da Lei nº 201/2003.

**Assinam:** JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO E RÚBIA MOTA PULCHÉRIO CAMARGO.

Alcinópolis-MS, 21 de janeiro de 2026.

**JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO  
GESTOR DO FUNDO



**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO nº 163/2025****CONVENENTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS E MARIA DUILMA NOGUEIRA**

**Objeto:** A rescisão amigável a partir de **13 de janeiro de 2026**, do contrato de prestação de serviços por prazo determinado e seu(s) Termo(s) Aditivo(s), celebrado e com início em **10 de abril de 2025** e término/vencimento em **10 de abril de 2026**, como **"AGENTE ADMINISTRATIVO 40 H"**, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em caráter temporário.

**Vigência:** A partir de 13/01/2026.

**Assinatura:** 15/01/2026.

**Fundamento Legal:** Art. 12, § 2º da Lei nº 201/2003.

**Assinam:** JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO E MARIA DUILMA NOGUEIRA.

Alcinópolis-MS, 15 de janeiro de 2026.

**JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO

GESTOR DO FUNDO

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO nº 181/2025****CONVENENTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS E SUELAINÉ RODRIGUES DOURADO**

**Objeto:** A rescisão amigável a partir de **31 de janeiro de 2026**, do contrato de prestação de serviços por prazo determinado e seu(s) Termo(s) Aditivo(s), celebrado e com início em **01 de junho de 2025** e término/vencimento em **01 de junho de 2026**, como **"TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM 40 H"**, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em caráter temporário.

**Vigência:** A partir de 31/01/2026.

**Assinatura:** 20/01/2026.

**Fundamento Legal:** Art. 12, § 2º da Lei nº 201/2003.

**Assinam:** JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO E SUELAINÉ RODRIGUES DOURADO.

Alcinópolis-MS, 20 de janeiro de 2026.

**JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO

GESTOR DO FUNDO

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO nº 203/2025****CONVENENTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS E JÉSSICA IGNÁCIO SALVINO VITALINO**

**Objeto:** A rescisão amigável a partir de **31 de janeiro de 2026**, do contrato de prestação de serviços por prazo determinado e seu(s) Termo(s) Aditivo(s), celebrado e com início em **10 de julho de 2025** e término/vencimento em **10 de julho de 2026**, como **"ENFERMEIRO(A) 40 H"**, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em caráter temporário.

**Vigência:** A partir de 31/01/2026.

**Assinatura:** 20/01/2026.

**Fundamento Legal:** Art. 12, § 2º da Lei nº 201/2003.

**Assinam:** JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO E JÉSSICA IGNÁCIO SALVINO VITALINO.

Alcinópolis-MS, 20 de janeiro de 2026.

**JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO

GESTOR DO FUNDO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO****EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2025**

PARTES: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e CAMYLA SILVA CARNEIRO**

OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Contrato Original pelo período de **06 (seis) meses**, compreendido entre **01 de fevereiro de 2026 a 31 de julho de 2026**, conforme justificativa do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, através do OFÍCIO SEMDEMA nº 008/2026, de 08 de janeiro de 2026."

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 14.01.2026.

Alcinópolis-MS, 14 de janeiro de 2026.

**WELITON DA SILVA GUIMARÃES**  
**Prefeito Municipal**